Dossiê da emenda Pix 202524410005

Plano de ação 09032025-080607 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	José Airton Félix Cirilo
Beneficiário	MUNICIPIO DE BOA VIAGEM (CE)
Município / IBGE	Boa Viagem / 2302404
População (IBGE)	52100
Valor previsto	R$ 609.260,85
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 609.260,85
Valor repassado	R$ 609.260,85
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Construção de passagens molhadas

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202524410005 (plano de ação 09032025-080607), de autoria do parlamentar José Airton Félix Cirilo, destina ao Município de Boa Viagem/CE o valor previsto de R$ 609.260,85. Todo o valor é de investimento, e não há custeio. O objeto declarado é a "construção de passagens molhadas", e o próprio município é o executor. Conforme a ordem bancária 2025OB000301, o repasse integral de R$ 609.260,85 foi enviado à instituição bancária em 09/09/2025. A situação do plano na ficha é "CIENTE". Fontes: [plano de ação](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80607/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80607/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524410005).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas, não há contratação ou contrato com correspondência ao objeto da emenda. Um documento foi avaliado: o [contrato PNCP nº 93/2026](https://pncp.gov.br/app/contratos/07963515000136/2026/93), publicado em 16/03/2026. Ele trata da aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para a Secretaria de Agricultura e Pecuária, com fornecedor GMO Comércio e Serviços Ltda e valor de R$ 171.787,27. A análise automática (confiança 0,35) não o considerou compatível. O objeto é genérico, não menciona passagens molhadas e o valor difere do repassado. Por isso, ele não conta como evidência de execução.

3. Alertas e pontos a conferir. O sistema classifica a emenda como vermelha, com indício para apuração. O primeiro alerta (A1) aponta que já se passaram 440 dias desde o pagamento sem contratação ou contrato localizado nas fontes que cobrem o ente. O segundo (A3) aponta relatório de gestão ausente ou pendente, e a lista de relatórios da ficha está vazia ([relatório de gestão no Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80607/relatorio-gestao)).
Recomenda-se conferir:
- se existe licitação, dispensa ou contrato para as passagens molhadas, publicado em outro canal, como o portal de transparência municipal, o diário oficial do município ou o Tribunal de Contas;
- se há ordem de serviço, medições ou execução física da obra;
- a situação do saldo e da conta específica da transferência;
- o motivo da pendência do relatório de gestão.

4. Limitações. A verificação usou apenas o PNCP e os dados do Transferegov que constam na ficha. Ausência de evidência não

indica, por si só, que a obra não existe ou não foi contratada. A contratação pode ter sido publicada fora das fontes consultadas, ou com objeto descrito de outra forma. A avaliação de compatibilidade do contrato é automática (heurística) e merece conferência humana. Os alertas são indícios para apuração e não constituem conclusão sobre irregularidade. Recomenda-se pedir esclarecimentos à prefeitura antes de qualquer conclusão.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524410005 de José Airton Félix Cirilo

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-03-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 609.260,85: 2025OB000301

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-16 - R$ 171.787,27 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Fornecedor: GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (13941409000154)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda (construção de passagens molhadas) e o contrato, que trata de aquisição genérica de materiais de construção, elétrico e hidráulico para a Secretaria de Agricultura e Pecuária. O valor do documento (R$ 171.787,27) difere do valor repassado (R$ 609.260,85). O documento não menciona passagens molhadas nem obra de construção específica, e a confiança baixa indica que não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07963515000136/2026/93

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80607/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80607/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80607/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524410005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.